



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **68.065** **19 de** **Fevereiro** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

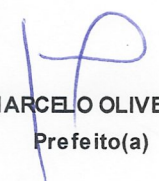
001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELIZA GONCALVES YAMAGUTI CHAIME, RF 29749 INST. DE LINGUA DE SINAIS I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 9656/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELAINE FLORES CONCEICAO, RF 32727 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 684/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
GABRIEL HELENO BORSARI, RF 36786 GCM - 1ª CLASSE
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 446/26 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
TAMIRES REGIANE SILVA DE SOUZA, RF 42227 GCM - 2ª CLASSE
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 15/26 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de** **Fevereiro** **de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização